

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/12/2019 – 14H30

1º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 44.048/2017) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 64-10.2016.6.05.0193

ORIGEM: IAÇU-BA (193ª ZONA ELEITORAL - IAÇU)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

EMBARGANTE(S): ADELSON SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): RUBEN ANTÔNIO MACHADO VIEIRA MUNIZ E JOSÉ BENTO DE SOUZA BARBOSA

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO UM NOVO SONHO PARA IAÇU E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B EM IAÇU

ADVOGADO(S): LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO, DIEGO LOMANTO ANDRADE, FERNANDO VAZ COSTA NETO E JOSÉ BENTO DE SOUZA BARBOSA

EMBARGADO(S): JOSÉ AUGUSTO REIS ALMEIDA E JAYME ALMEIDA BRITO

ADVOGADO(S): ANDRÉ REQUIÃO MOURA, NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO, JULLIANA CUNHA, TIAGO LEAL AYRES, FELIPE BORBA ANDRADE E OUTROS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1126/2017 QUE INACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO FARPEADA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo previsto no art. 89 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 25 de novembro de 2019.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA